



REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO DAS SURDOATLETAS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este regulamento tem por objetivo regular e divulgar as condições e os procedimentos para a inscrição das surdoatletas para participação do evento “Intercâmbio das Quatro Estações de Futebol Feminino de Surdos”, que será organizado pela Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos (FBDS), a ser realizado nos 23/04/2021 a 25/04/2021 em Brasília/DF, em parceria com o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SELDF), através do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal (FAE e Confae), e a Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS).
- 1.2. A surdoatleta candidata deverá ler atentamente as orientações contidas neste regulamento, a fim de verificar se atende à totalidade das condições e requisitos para exercer a eventual função, sendo de sua exclusiva responsabilidade a observância dos prazos e o correto preenchimento da documentação solicitada, caso contrário a candidata será inabilitada no processo de inscrição.

2. ATIVIDADES E PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. As surdoatletas deverão atuar nas atividades listadas previstas a seguir:
 - a) Respeitar os horários requisitados da programação;
 - b) Competir em todos os jogos;
 - c) Participar nas palestras e nas dinâmicas;
 - d) Atuar em outras atividades que forem programadas.
- 2.2. Para se inscrever, se faz necessário atender aos seguintes critérios:
 - a) Ter no mínimo 14 anos de idade (não há limite máximo de idade para participar);
 - b) Ter perda bilateral de audição acima de 55dB.
- 2.3. Não é necessário saber a Libras - Língua Brasileira de Sinais, nem se vincular à alguma Associação/Clube de Surdos até o presente momento.

3. CONTRAPARTIDA

- 3.1. O evento em referência oferecerá às surdoatletas contempladas do projeto, após atender todos os requisitos exigidos por este Regulamento:
 - camiseta do evento;
 - conjunto de uniforme de jogo;
 - hospedagem com alimentação (café da manhã, almoço e jantar);
 - certificado de participação.
- 3.2. Observe-se que o evento em referência **não custeará** transporte (aéreo, terrestre e/ou de condução própria) para as surdoatletas.

4. VAGAS

- 4.1. Serão ofertadas até 72 (setenta e duas) vagas, que deverão atuar diariamente nas atividades do evento em referência.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição implicará à candidata a aceitação irrestrita das normas deste regulamento e das condições estabelecidas pela FBDS, bem como de outras que vierem a ser publicadas no decorrer do processo de inscrição.



Intercâmbio das Quatro Estações de Futebol Feminino de Surdos 23 a 25 Abril 2021 - Brasília/DF



Secretaria de
Esporte e Lazer



- 5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário *online* do Google Form: <https://forms.gle/2GmKVS4R43Fkt5c16>, até esgotarem as vagas previstas.
- 5.2.1. Não será aceita a reserva de vagas para solução de sua inscrição posteriormente.
- 5.3. Após preencher o formulário *online*, a candidata receberá um e-mail, mas não garante a confirmação imediata, pois será necessário o envio de audiometria que comprove sua perda de audição bilateral, emitido entre anos Janeiro/2018 a atual, em conformidade das regras e regulamentos do Comitê Internacional de Esportes para Surdos.
- 5.4. Após confirmação da comprovação da perda de audição bilateral e para a inscrição ser considerada válida, as surdoatletas candidatas deverão encaminhar os seguintes documentos dentro do prazo estipulado descrito no e-mail para FBDS (projeto@fbdsdf.org.br):
- o termo de compromisso preenchido e assinado;
 - o termo de consentimento livre e esclarecido sobre Covid-19 preenchido e assinado; e
 - a cópia do comprovante da compra da passagem aérea e/ou rodoviária confirmada [caso seja de condução própria, deverá informar por e-mail apenas].
- 5.5. Caso a surdoatleta seja menor de idade, será obrigatório o envio do termo de autorização do responsável, preenchido e assinado com reconhecimento de firma, para o e-mail projeto@fbdsdf.org.br, devendo apresentar via original com cópia de documentos no dia do evento em referência.
- 5.6. A candidata é responsável por todas as informações prestadas no pedido do processo de inscrição e qualquer erro, omissão ou falsificação poderá resultar no cancelamento de sua inscrição.
- 5.7. Ao se inscrever, a candidata afirma estar ciente que a atividade não gera nenhum tipo de vínculo empregatício e renda financeira à surdoatleta que atuar no evento “Intercâmbio das Quatro Estações de Futebol Feminino de Surdos”.
- 5.8. A divulgação da relação final das surdoatletas contempladas neste Processo de Inscrição de Participação será, em ordem alfabética, em até 18 de março de 2021, no [site da FBDS](#).

6. CRONOGRAMA

- 6.1. O cronograma abaixo poderá sofrer alterações, sem aviso prévio.

Descrição	Período	Canal de contato
Abertura de Inscrição	20/01/2021	Site e redes sociais
Inscrição	20/01/2021 a 15/03/2019 ou até esgotar vagas	Formulário online
Envio de documentos complementares	Verificar o prazo no e-mail	E-mail
Relação final das surdoatletas candidatas contempladas para evento em referência	18/03/2021	Site e redes sociais

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A participação da candidata implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo de inscrição contidas neste regulamento e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.
- 7.2. Será considerada desclassificada a candidata que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo de inscrição.
- 7.3. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A FBDS não se responsabiliza pelo contato direto à candidata para informar o resultado final do processo de inscrição.



**Intercâmbio das Quatro Estações
de Futebol Feminino de Surdos**
23 a 25 Abril 2021 - Brasília/DF



Secretaria de
Esporte e Lazer



- 7.4. A candidata deverá manter seus dados cadastrais atualizados enquanto estiver participando do processo de inscrição. São de inteira responsabilidade da candidata os prejuízos advindos da não atualização de seu cadastro.
- 7.5. A candidata poderá obter informações referente ao processo de inscrição do evento “Intercâmbio das Quatro Estações de Futebol Feminino de Surdos” por meio do [site da FBDS](#) e/ou e-mail da FBDS: projeto@fbdsdf.org.br
- 7.6. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela FBDS.
- 7.7. A FBDS poderá fazer alterações neste Regulamento.

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Gladison Fernando da Rosa Rocha
Presidente
Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos

Mais informações no site

